

# A legislação ambiental brasileira e a universidade: soluções, aplicações e conflitos

Carlos Jupiter Almeida Lopes<sup>1</sup>; Márcia Moutinho<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Estudante do Curso de Física da UEMS, Unidade Universitária de Dourados; E-mail: carlosjupiter9@gmail.com, bolsista de extensão PIBEX/UEMS 2010/11.

<sup>2</sup>Professora do Curso de Física da UEMS, Unidade Universitária de Dourados; E-mail: moutinho@uems.br

Outros - Meio ambiente - Tecnologia e Produção - Desenvolvimento de produtos

## Resumo

No momento atual de nossa sociedade, discute-se as consequências da produção em grande escala e as relações econômicas que dela derivam, tornando-se de grande importância a adoção de uma nova postura, mediante a possibilidade de escassez dos recursos naturais, em diversos países do mundo. Este plano de trabalho objetiva contribuir no entendimento da sustentabilidade como um novo posicionamento frente ao processo produtivo, que deve permear todo o sistema produtivo de bens e serviços que estejam de acordo com a preservação ambiental e as relações econômicas sustentáveis. Através da realização de palestras, e da orientação, acompanhamento e supervisão das atividades dos grupos participantes no projeto, pretende-se assessorar o processo de criação de novas tecnologias para produtos e serviços em nosso Estado e que propiciem a redução do consumo dos recursos ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, além de formular uma cartilha para divulgação das ações sustentáveis que poderiam ser praticadas pela UEMS. As ações do bolsista de extensão visam, ainda, contribuir com os futuros profissionais, através da elaboração de um manual sobre a legislação que existe e que regula atualmente a criação, desenvolvimento e a oferta de bens e serviços, a partir da perspectiva da sustentabilidade.

**PALAVRAS-CHAVES:** Sustentabilidade. Alternativas sustentáveis. Tecnologias sustentáveis.

# 1 Introdução

## 1.1 Entenda os riscos da mudança do código florestal

Aumenta a ocupação das áreas de risco, como encostas de morros e margens de rios, e as consequências são riscos de deslizamentos de terras e enchentes como a tragédia ocorrida na região serrana no estado do Rio de Janeiro no início de 2011.

Remover a vegetação das margens dos rios contribui para assoreamento, aumentando a velocidade das águas que provoca erosões e enxurradas. Nas encostas os risco de deslizamento, pois as raízes das plantas seguram solo.

Extinção das espécies: propõe a redução das áreas de reserva legal, ou seja, de áreas de mata nativa que deveriam ser conservadas dentro das propriedades rurais, riscos de extinção de espécies de animais e plantas, as reservas legais permitem o trânsito de animais entre unidades de conservação, formado corredores ecológicos. São também áreas com muitas diversidade biológica.

Mudanças climáticas: contribui para as mudanças climáticas por emissão de gases de efeito estufa pelo desmatamento. Com o desmatamento, há um risco potencial de quase sete bilhões de toneladas de carbono acumuladas em diversos tipos de vegetação nativa serem lançadas na atmosfera, que equivale ao carbono liberado por 30 vezes a atual frota mundial de carro, os gases do efeito estufa liberados nas queimadas também se acumulam na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global.

## 1.2 Projeto de Lei que altera o Código Florestal

Íntegra do Projeto de Lei nº 6424, de 2005, que altera o Código Florestal, permitindo a reposição florestal e a recomposição de reserva legal mediante plantio de palmáceas em áreas alteradas. Os ruralistas querem, entre outras coisas, mudar o código florestal. ”O senador Aloísio Mercadante (PT-SP) apontou o equívoco ao se separar a questão do desenvolvimento econômico de um país da questão da sustentabilidade. Foi aplaudido ao dizer que esse é um debate que precisa amadurecer e que não haverá rolo compressor no Congresso nessa discussão, em clara alusão à fala da senadora Kátia Abreu. Mercadante criticou ainda a tentativa do Estado de Santa Catarina, de alterar o Código Florestal, afirmando ser inconstitucional. Apontou também que essa proposta do governo catarinense não se coaduna com os discursos de desmatamento zero, e que não vai ser possível chegar a uma solução adequada se o discurso for um e as propostas outras”. Na última fala da sessão, a senadora Ideli Salvatti (PT-SC) defendeu que a concentração de terra também seja levada em consideração nas discussões de um novo do Código Florestal. Líder do governo no Senado, ela afirmou que não é aceitável que em seu estado ocorra a concentração de 60% das terras nas mãos de apenas 10% dos proprietários rurais”

### **1.2.1 O que é o código?**

O Código Florestal é a legislação que estipula regras para a preservação ambiental em propriedades rurais. Define o quanto deve ser preservado pelos produtores. Entre outras regras, prevê dois mecanismos de proteção ao meio ambiente. O primeiro são as chamadas áreas de preservação permanente (APPs), locais como margens de rios, topos de morros e encostas, que são considerados frágeis e devem ter a vegetação original protegida. Há ainda a reserva legal, área de mata nativa que não pode ser desmatada dentro das propriedades rurais.

### **1.2.2 Ambientalistas x ruralistas**

Os dois grupos estão em lados opostos. Enquanto os ambientalistas creem que as mudanças no Código vão favorecer os desmatamentos, os ruralistas alegam que a legislação vigente é muito rigorosa e prejudica a produção.

### **1.2.3 Margem de rios**

O texto aprovado diz que os pequenos produtores que já desmataram suas APPs em margem de rio poderão recompor a área em 15 metros a partir do rio. Os demais devem recompor em 30 metros. O governo era contra, mas o relator alegou que a recomposição prejudicaria a atividade dos ribeirinhos que vivem nas margens dos rios. Um acordo prevê que o Senado altere o texto para que haja a recomposição da vegetação de apenas 20% da total da terra para áreas de até quatro módulos fiscais.

### **1.2.4 Novo código florestal aprovado**

Em 24/05/2011, a câmara dos deputados Federal aprovou o novo código florestal brasileiro que tornou-se um texto muito diferente do Projeto de Lei N 6424, de 2005. Com a nova Lei, as áreas de preservação ambiental como as APPs e as áreas de Reserva Legal foram reduzidas, em relação ao tamanho da propriedade rural. O que foi considerado um retrocesso pelos ambientalistas e por grande parte da sociedade brasileira.

Embora aprovado na câmara dos deputados, para tornar-se Lei, o novo texto deve ser aprovado pelo Senado e sancionado pela Presidente da República, Dilma Rousseff. O Governo já demonstrou insatisfação com o texto aprovado pela câmara dos deputados e há grande expectativa de que, caso seja aprovada pelo Senado, a Presidente Dilma vete a aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro.

## 2 Metodologia

Tanto para a comunidade interna (UEMS), quanto externa (UFGD), houve a necessidade de divulgação das inscrições. O processo de divulgação foi realizado pela coordenadora do projeto, pelo bolsista de extensão e pelos demais colaboradores do projeto, no campus da UEMS e no campus da UFGD, através de folders e cartazes, informando sobre as datas e o local para inscrição no projeto. Essas inscrições foram realizadas durante todo o mês de março/2011.

As inscrições foram realizadas na Coordenação do Curso de Engenharia Física e pela *internet*, pela coordenadora do projeto, pelo bolsista de extensão e pelos demais colaboradores do projeto, durante todo o mês de março/2011, das 07:30 s 11:00 e das 13:30 s 17:00 horas.

Na UEMS, todos os contatos para inscrição e divulgação foram feitos pela coordenadora do projeto, auxiliado pelo bolsista de extensão e pelos demais colaboradores do projeto. No momento da inscrição, tanto para os alunos da UEMS quanto para os alunos da UFGD, foram repassados aos participantes todas as informações necessárias sobre os horários de funcionamento do projeto, sobre o cronograma das atividades previstas, sobre os encontros previstos e principalmente sobre as funções a serem desempenhadas pelo bolsista de extensão, que esteve em contato frequente com os alunos do projeto.

No período de divulgação das inscrições, também no mês de março/2011, foi feito contato inicial com os coordenadores dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Física, Engenharia Ambiental, Física, Licenciatura em Química, Química Industrial, Segunda Licenciatura em Química e Segunda Licenciatura em Física, da UEMS, para informar sobre a proposta do projeto e obter autorização para adentrar as salas de aula, em todos os turnos, para informar aos alunos dos cursos citados acima sobre a proposta do projeto, sobre o horário, local das inscrições e distribuição de panfletos. A entrada nas salas de aula da UEMS foi feita uma única vez, para não prejudicar as atividades docentes.

Esse contato também foi realizado junto à UFGD e mediado pela professora colaboradora do projeto, Prof<sup>ª</sup>. MSc. Simone Ceccon, docente da UFGD. Também foi necessário divulgar a proposta junto aos coordenadores dos cursos de Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Biotecnologia, Química, Engenharia de Produção e Engenharia de Energia da UFGD, afim de obtermos autorização para adentrar as salas de aula, em todos os turnos e poder informar os alunos sobre nossa proposta, local, horário das inscrições e de realização das atividades do projeto. A entrada nas salas de aula da UFGD, também, foi feita uma única vez, para não prejudicar as atividades docentes.

As atividades presenciais do projeto foram realizadas na sala de tele-conferência da UEMS, no Bloco B, térreo, quinzenalmente, com início s 17 horas e término previsto para as 19:00 horas. Este horário foi escolhido para atender aos acadêmicos que estudam no período matutino, vespertino e noturno, de modo que todos possam participar das atividades do projeto, sem prejudicar o horário de aula, em ambas as instituições.

Cerca de 40 (quarenta) acadêmicos da UEMS, da UFGD e da UNIGRAN inscreveram-se no projeto. A maiorias dos alunos foram dos cursos citados acima, entretanto, também

houve interesse de acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo. Durante os encontros presenciais a coordenadora, o bolsista de extensão e os demais colaboradores do projeto apresentam um tema escolhido anteriormente. O tema é discutido do ponto de vista das soluções sustentáveis pelas diversas áreas do conhecimento e, em particular, este bolsista é responsável pela instrução da legislação ambiental brasileira pertinente aquele tema.

Estamos trabalhando com novas propostas sustentáveis para temas específicos e estamos buscando novas soluções para temas que envolvam a realidade do dia-a-dia universitário. É o que esperamos conseguir até final do ano.

### 3 Resultados obtidos

Verificamos que a divulgação do projeto foi muito bem realizada pelo número de acadêmicos interessados. Havia a expectativa de que apenas acadêmicos da Cidade Universitária de Dourados apresentassem interesse pelo projeto. No entanto, verificamos que alunos de outras instituições, localizadas no centro da cidade, também estão frequentando o projeto.

Os encontros tem sido realizados com regularidade, duas segundas-feiras por ms durante duas horas, e discutimos o tema: *Asfalto e Pavimentação*. O tema foi amplamente discutido e novas soluções foram apresentadas pelos alunos do projeto. Como o grupo é muito heterogêneo, há uma grande dificuldade de integração e consequente produção de novos conhecimentos. Temos a expectativa de que essa dificuldade seja reduzida ao longo do ano e que novas soluções sustentáveis sejam produzidas para os próximos temas que iremos discutir.

### 4 Conclusões

Durante esse primeiro semestre pudemos verificar que os acadêmicos que se inscreveram nesse projeto têm bom conhecimento do conceito de sustentabilidade e das novas tecnologias sustentáveis disponíveis atualmente. Entretanto, as informações sobre a legislação ambiental tanto brasileira quanto internacional é precária. Nosso trabalho tem sido apresentar todas as tecnologias sustentáveis disponíveis juntamente com a legislação ambiental brasileira pertinente aquele tema com o objetivo de fornecer aos alunos o conhecimento necessário para que, eles próprios, possam propor novas soluções sustentáveis.

Temos observado que o grupo é muito heterogêneo o que dificulta a comunicação entre eles para reunirem-se em grupos e discutirem os temas. Esperamos que essa dificuldade diminua ao longo do ano e que as questões ambientais possam ser tratadas de forma interdisciplinar. Devemos lembrar que, do ponto de vista da legislação ambiental brasileira, estamos passando por um momento delicado. Até o dia 25/05/2011, havia o Projeto de Lei N 6424 de 2005, que protegia as APPs, garantia as áreas de reserva legal entre muitas outras garantias ambientais legais. Embora ainda fosse Projeto de Lei, o “Novo Código Florestal Brasileiro” como era chamado esse Projeto de Lei, já estava sendo aplicado Brasil afora pelo IBAMA e

pelos órgãos de preservação ambiental cancelados pela escolta da Polícia Federal ou pela Força Segurança Nacional. A partir da aprovação pela câmara dos deputados da nova Lei, muita coisa muda na legislação, entretanto, o Senado ainda não votou e a Presidente Dilma já demonstrou que não tem interesse em aprovar a Lei como foi aprovada pela câmara dos deputados. Até que tenhamos de fato uma Lei ambiental em vigor, ambientalistas e ruralistas poderão tentar alegar que o Brasil ainda não tem um Código Florestal adequando em vigor e beneficiar-se da situação do Projeto de Lei em trâmite.

## Agradecimentos

O autor Carlos Júpter agradece a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelo suporte financeiro dado através de uma bolsa de extensão.

## Referências Bibliográficas

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 1998.

CARNEIRO, Ricardo. Direito Ambiental - Uma Abordagem Econômica. Rio de Janeiro : Forense, 2001.

DEL NERO, Patrícia Aurélia. Propriedade Intelectual - A tutela jurídica da biotecnologia. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1998.

FARIAS, Paulo José Leite. Competência Federativa e Proteção Ambiental. Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (coord.). Temas de Direito Ambiental e Urbano. São Paulo : Max Limonad, 1997.

FREITAS, Vladimir Passos de (org.). Aspectos Jurídicos e Ambientais. Curitiba : Juruá Editora, 2000.

FREITAS, Vladimir Passos de. Direito Ambiental em Evolução. Curitiba : Juruá Editora, 1998.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo : Malheiros Editora, 2001.

MILAR, dis. Direito do Ambiente. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2001.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo : Malheiros, 2001.